ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DE: Vanessa Resende de Oliveira
Supervisora de Licitações

PARA: Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Ref.: Ata de Registro de Preço nº002/2017 do Pregão Presencial nº003/2017 Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA CADASTRAR, EDITAR, MONITORAR PELITOS JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGCON E SIGOB E DEMAIS PORTAIS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE A PLEITOS PARA ATENDER NECESSIDADES DE OBRAS DO MUNICIPIO E ELABORAR PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EDIFICAÇÃO CIVIL IGUAL OU INFERIOR A 350 METROS QUADRADOS; PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGENS DE ÁGUAS FLUVIAIS URBANA INFERIORES A 20.000M²; PASSEIOS PÚBLICOS; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (LAMA ASFÁLTICA); PROJETOS DE PRAÇA E URBANIZAÇÃO CONSIDERADOS DE PEQUENO PORTE; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TERRA; OBRAS DE ARTE, CONSIDERADAS TAMBÉM DE PEQUENO PORTE (PONTES E BUEIROS); BEM COMO ACOMPANHAR PROCESSOS JUNTO AOS ÓRGÃO DE CUIABÁ EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SENDO ELABORADAS ATÉ 10 (DEZ) PROJETOS ANUAIS** destinado à Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal e a efetiva necessidade do fornecimento do objeto requerido.

Considerando a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financerios garatindores, em última análise do empenhamento e pagamento da despesa a ser gerada;

Considerando que o Município, em face do valor envolvido deve realizar licitação, preferencialmente na modalidade pregão, a fim de buscar a proposta mais vantajosa para esta Municipalidade;

Considerando que a PREFEITURA DE SALTO DO CÉU - MT, realizou, recentemente, Registro de Preços para objeto com as mesmas caracterísitcas dos almejados por este Município, possibilitanto que seja

feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização do procedimento pelo Município;

Considerando que, a adesão resultará em outras vantagens tais como: economia do tempo dos nossos servidores, economia de material, diminuição de procedimentos, diminuição da possibilidade de erros e morosidades desnecessárias;

Considerando que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23 de Dezembro de 2013, senão vejamos:

> **Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
>
> **§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
>
> **§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Por todo o exposto, solicitamos de V. Sª, autorização para que seja realizada a **Ata de Registro de Preço nº002/2017 do Pregão Presencial nº003/2017 Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT** para atendimento a solicitação das secretarias municipais em destaque, que segue anexada

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

para a aquisição de condicionadores de ar para atender as secretarias municipais. No qual manifestamos por intermédio do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de DEZEMBRO DE 2013, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de *carona* que traduz em linguagem coloquial a idéia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

Atenciosamente.

Figueirópolis D'Oeste MT, 10 de abril de 2017.

Vanessa Resende de Oliveira

Vanessa Resende de Oliveira
Supervisora de Licitações